

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 2035/2000.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARCOS, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, EM CONFORMIDADE COM A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

DECRETA:

ART. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Saúde.

DAS ENTIDADES GOVERNAMENTAIS:

Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Raquel Lázara de Oliveira

Suplente: Elizete Aparecida Costa

Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Titular: Vera Lúcia da Silva Nogueira

Suplente: Maria Terezinha Paulinelli Habib

CODEMA:

Titular: Francisco Procópio Filho

Suplente: Helen Cristina Batista

COMAS:

Titular: Achilles Gonçalves Costa

Suplente: Gilberto Vieira da Cunha

DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE:

Associação Brasileira de Odontólogos:

Titular: Renato Sérgio Maia

Suplente: Adilson Nogueira Leão

Vigilância Sanitária:

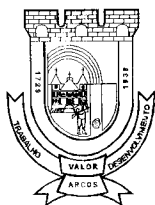
Titular: Antônio Gaspar Rodrigues

Suplente: Irineu Borges de Jesus.

DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS:

Titular: Dulcinéia Ribeiro

Suplente: Roberto Alves da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

Estado de Minas Gerais

Santa Casa de Arcos:
Titular: Jose Geraldo Dias
Suplente: Ismeraldino Beirigo da Silva

DOS USUÁRIOS:

Titular: Sebastião Ferreira Filho	Bairros
Suplente: Bento Fernandes Leão	Bairros
Titular: João Batista Davi	ASTOM
Suplente: Alaor Marçal da Silveira	ASTOM
Titular: Arilton Carlos Martins	ROTARY
Suplente: Antônio Luís Cardoso	ROTARY
Titular: Fernando Francisco Ribeiro	LIONS
Suplente: Anísio Silvério de Assis	LIONS
Titular: Éldio Marques Rezende	Loja Maçônica Vigilantes do Oeste
Suplente: Antônio Mendes Campos	Loje Maçônica Vigilantes do Oeste
Titular: José Batista Franco	Sociedade São Vicente de Paulo
Suplente: José Ronaldo Borges	Sociedade São Vicente de Paulo
Titular: Aparecida Maria dos Santos Pereira	Comunidade da Ilha
Suplente: Antônia Maria de Jesus	Comunidade da Ilha
Titular: Maria Lopes Teixeira da Silva	Boca da Mata
Suplente: Osvander Teixeira Mota	Boca da Mata

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 09 de junho de 2000.

HILDA BORGES DE ANDRADE
Prefeita Municipal

RAQUEL PAULINELLI HABIB DORNELAS
Secretária Municipal de Administração